

PORTARIA PGJ/PI Nº 2570/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do E-PADM nº 19.21.0378.0001625/2019-23,
conforme o Ato PGJ nº 04/2012;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Flávio Teixeira de
Abreu Júnior.

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, titular da 2ª
Promotoria de José de Freitas, 09 (dois) dias de compensação para serem fruídos 16, 23, 26 a 30 de
agosto e 02 e 03 de setembro 2019, referentes a 09 (dois) dias de serviço em plantões ministeriais
realizados em 03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de abril de 2015, conforme o Ato Conjunto
PGJ/CGMP nº 04/2012.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA